

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº [REDACTED]

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA (nome social)

ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº [REDACTED]

Certidão emitida em: 25/07/2024 , às 16:02:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 25/07/2024 , às 16:02:35.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 25/07/2024 , às 16:02:35.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 25/07/2024 , às 16:02:35.



Código de validação: [REDACTED]

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site [REDACTED]